

**DECRETO Nº 176/25
CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 30/04/2025


Sec. de Administração

DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a exoneração
de servidor público e dá
outras providências, etc”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,**

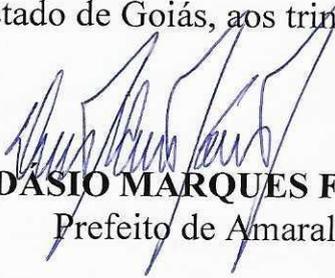
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo efetivo de professora II, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina, formulado pela servidora Valdirene José Sodré,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **VALDIRENE JOSÉ SODRÉ**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.867.429, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 914.099.931-91, exonerada do cargo efetivo de Professora II, exercido perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AMARALINA**, Estado de Goiás, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2025.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.